



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:673

Araporã – MG 13 de Julho de 2020.



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de 500 (quinhentos) testes rápidos para diagnóstico do SARS COV-2 no Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que há registros crescentes de casos confirmados e suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporã/MG;

Considerando que se faz necessária suprir as demandas de diagnósticos para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a empresa **MEDLAB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, empresa sediada ST SJA - QUADRA 5-C – ÁREA ESPECIAL NR 12 ENTRADA NR 135, SALA 103, EDIFÍCIO NOBREGA, na cidade de Brasília/DF, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.681.953/0001-00, apresentou menores preços, atuais e compatíveis com os praticados no mercado;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade como um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II – AUTORIZAR a aquisição de 500 (quinhentos) testes rápidos para diagnóstico do SARS COV-2, com a empresa **MEDLAB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, empresa sediada ST SJA - QUADRA 5-C – ÁREA ESPECIAL NR 12 ENTRADA NR 135, SALA 103, EDIFÍCIO NOBREGA, na cidade de Brasília/DF, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.681.953/0001-00, num valor global de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 53 – CEP 35.463-000 – Fone: (34) 3234-0330 – www.arapora.mg.gov.br



observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sra. **CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 53 – CEP 35.463-000 – Fone: (34) 3234-0330 – www.arapora.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que há registros crescentes de casos confirmados e suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporã/MG;

Considerando que se faz necessária suprir as demandas de materiais para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a empresa **BARBALUI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.944.035/0001-77, apresentou, para os itens 01, 03 e 04, menores preços, atuais, compatíveis com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a empresa **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.1269.491/0001-68, apresentou, para o item 02, menor preço, atual, compatível com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade como um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 53 – CEP 35.463-000 – Fone: (34) 3234-0330 – www.arapora.mg.gov.br



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e;

II – AUTORIZAR a aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para suprir as necessidades emergenciais, com contratação da empresa **BARBALUI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.944.035/0001-77, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n. 46, Martins, na cidade de Uberlândia/MG, num valor de R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais) e da empresa **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.1269.491/0001-68, com sede na Rua São Paulo, n. 39, Medeiros, na cidade de Rio Verde/GO, num valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), totalizando um valor global de **R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais)** com entrega imediata, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 53 – CEP 35.463-000 – Fone: (34) 3234-0330 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:673

Araporã – MG 13 de Julho de 2020.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA
SEGURANÇA NO TRABALHO, DESTINADOS À
MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 069/2020, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 04.258.235/0001-39), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 26 e 27, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 23.274,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, (CNPJ: 06.921.384/0001-61), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 28, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 64.163,20 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 13 de julho de 2020.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretaria Municipal de Administração
Original assinado

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial Nº 045/2020

Aos 13 dias do mês de julho de 2020, às 13 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, designada pelo Decreto nº. 3.805/2020, de 02 de junho de 2020, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 045/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO DE BRAÇOS E LUMINÁRIAS para iluminação pública de vias no Bairro Zequinha Cachoeira em Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira Oficial

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Processo Licitatório nº 069/2020

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos 27 de JULHO de 2020, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2020, tipo "menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas, Implantação, Comensal de Dados, bem como assistência técnica e treinamento para os diversos setores do Município, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br) pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 13 de julho de 2020.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira oficial

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000
Fone: (34) 3284-9516 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br